

EDITAL Nº 04/2026 DE RETIFICAÇÃO/2026

PROCESSO Nº 23106.089941/2025-68

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS**EDITAL Nº. 04/2026**

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2026

PREÂMBULO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece o Edital Nº 04/2026, de retificação **do item 3.6, do item 4.3, do item 4.10.7, do item 4.20 e do Item 11** do Edital Nº 06/2025, conforme a seguir descrito, mantendo inalterados os demais itens do edital.

Item 3.6

Onde se lê:

3.6 VAGAS DESTINADAS À POLÍTICA DE INTERNACIONALIZAÇÃO DISCENTE PARA CANDIDATOS(AS) ESTRANGEIROS(AS), PESSOAS REFUGIADAS OU COM VISTO HUMANITÁRIO

3.6.1 Vagas destinadas a candidatos(as) estrangeiros(as) podendo, no momento de sua inscrição, residir no Exterior ou no Brasil, com priorização de pessoas refugiadas ou com visto humanitário que comprovem tal condição.

3.6.2 As condições para participação do presente edital são as mesmas para candidatos(as) brasileiros(as), obedecendo a todas as normas e indicações descritas neste documento.

3.6.3 Os Projetos de Pesquisa deverão ser escritos nos seguintes idiomas: Português, Espanhol, Inglês ou Francês.

3.6.4 Candidatos(as) estrangeiros(as), pessoas refugiadas ou com visto humanitário deverão comprovar a proficiência em língua portuguesa, em nível intermediário II ou instrumental II, por meio de certificado ou declaração emitido por instituições de ensino superior ou cuja atividade econômica principal seja o ensino de idiomas.

Leia-se:

3.6 VAGAS DESTINADAS À POLÍTICA DE INTERNACIONALIZAÇÃO DISCENTE PARA CANDIDATOS(AS) ESTRANGEIROS(AS), PESSOAS REFUGIADAS OU COM VISTO HUMANITÁRIO

3.6.1 Vagas destinadas a candidatos(as) estrangeiros(as) podendo, no momento de sua inscrição, residir no Exterior ou no Brasil, com priorização de pessoas refugiadas ou com visto humanitário que comprovem tal condição.

3.6.2 As condições para participação do presente edital são as mesmas para candidatos(as) brasileiros(as), obedecendo a todas as normas e indicações descritas neste documento.

3.6.3 Os Projetos de Pesquisa poderão ser escritos na língua nativa, mas devem ser acompanhados de tradução oficial para a Língua Portuguesa.

3.6.4 Candidatos(as) estrangeiros(as), pessoas refugiadas ou com visto humanitário deverão comprovar a proficiência em língua portuguesa, em nível intermediário II ou instrumental II, por meio de certificado ou declaração emitido por instituições de ensino superior ou cuja atividade econômica principal seja o ensino de idiomas.

3.6.5 Os diplomas apresentados na língua nativa devem ser acompanhados de tradução oficial para a Língua Portuguesa.

3.6.6 Os diplomas de graduação e pós-graduação deverão ser revalidados/reconhecidos no Brasil, conforme o caso. Os alunos selecionados pelo programa, que ainda não possuírem diploma revalidado/reconhecido, deverão apresentar comprovante de abertura de processo de revalidação/reconhecimento do(s) diploma(s) no ato da matrícula e terão prazo de 01 (um) ano para apresentação do(s) diploma(s) revalidados/reconhecidos. De acordo com o Ministério da Educação, "o Brasil não possui nenhum acordo de revalidação/reconhecimento automático de diplomas de nível

superior com nenhum país. Portanto, as regras são as mesmas para todos os países.” Fonte: <https://portal.mec.gov.br/revalidacao-de-diplomas>

3.6.7 Para realizar a revalidação/reconhecimento de Diploma acesse o link: <https://rrde.unb.br/>

Item 4.3

Onde se lê:

4.3 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado, e em fase de conclusão de curso de Mestrado, para os candidatos ao Doutorado, desde que possam concluir seu curso de graduação/mestrado até o momento do registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB, atendido o que prescrevem os itens 4.18 a 4.20 deste Edital.

Leia-se:

4.3 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado, e em fase de conclusão de curso de Mestrado, para os candidatos ao Doutorado, desde que possam concluir seu curso de graduação/mestrado até o momento do registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB, atendido o que prescrevem os itens 4.18 a 4.20 deste Edital. **Para candidatos/as estrangeiros todos os diplomas deverão ser revalidados/reconhecidos no Brasil, conforme item 3.6.6 deste edital.**

Item 4.10.7

Onde se lê:

4.10.7 Comprovante de Proficiência **em uma língua estrangeira**, conforme explicitado abaixo:

Leia-se:

4.10.7 Comprovante de Proficiência **em duas línguas estrangeiras**, conforme explicitado abaixo:

Item 4.20

Onde se lê:

4.20 Candidatos(as) inscritos(as) no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação ou inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

Leia-se:

4.20 Candidatos(as) inscritos(as) no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação ou inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB. **Para candidatos/as estrangeiros todos os diplomas deverão ser revalidados/reconhecidos no Brasil, conforme item 3.6.6 deste edital.**

Item 11

Onde se lê:

11. DO CRONOGRAMA

11.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO (horário oficial de Brasília/DF)
19/01/2026 28/02/2026	a Período de inscrições.	00h01min do dia 19 de janeiro de 2026 até as 23h59min do dia 28 de fevereiro de 2026
19/01/2026 31/01/2026	a Pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição (envio por e-mail: secretariapgcen@unb.br)	00h01min do dia 19 de janeiro de 2026 até as 23h59min do dia 31 de janeiro de 2026

03/02/2026 (data provável)	Resultado do pedido de isenção de taxa	até as 22h00min
04/02 e 05/02/2026 (data provável)	Prazo limite para interposição de recurso referente ao resultado de isenção de taxa	00h01min do dia 04 de fevereiro de 2026 até as 23h59min do dia 05 de fevereiro de 2026
09/02/2026 (data provável)	Resultado final do pedido de isenção de taxa de inscrição	até as 22h00min
09/03/2026 (data provável)	Divulgação da homologação das inscrições.	até as 22h00min
10 e 11/03/2026 (data provável)	Prazo limite para interposição de recurso referente à homologação de inscrição em conformidade com o item 12.1.	00h01min do dia 10 de março de 2026 até as 23h59min do dia 11 de março de 2026
20/03/2026 (data provável)	Divulgação do resultado final das inscrições	até as 22h00min
13/04/2026 (data provável)	Divulgação do Resultado da avaliação do Projeto de Pesquisa.	até as 22h00min
14 e 15/04/2026 (data provável)	Prazo limite para interposição de recurso referente à avaliação do Projeto de Pesquisa, em conformidade com o item 12.1.	00h01min do dia 14 de abril de 2026 até as 23h59min do dia 15 de abril de 2026
17/04/2026 (data provável)	Divulgação do resultado final da avaliação do Projeto de Pesquisa.	até as 22h00min
24/04/2026 (data provável)	Realização da Prova Escrita	das 09h00min às 12h30min (local a ser divulgado pelo PPGCEN no endereço https://cen.unb.br/category/editais-ppg-cen/)
11/05/2026 (data provável)	Divulgação do resultado final da Prova Escrita	até as 22h00min
12 e 13/05/2026 (data provável)	Prazo limite para interposição de recurso referente à nota da Prova Escrita, em conformidade com o item 12.1.	00h01min do dia 12 de maio de 2026 até as 23h59min do dia 13 de maio de 2026
15/05/2026 (data provável)	Divulgação do resultado final da Prova Escrita	até as 22h00min
18/05/2026 29/05/2026 (data provável)	a Prova Oral. A depender do número de aprovados a etapa de realização das provas, a mesma poderá durar até 10 dias úteis, podendo ocorrer no turno matutino, vespertino ou em ambos.	das 09h00min às 12h00min e/ou das 14h00min às 18h00min

16/06/2026 (data provável)	Entrevista com a Comissão de heteroidentificação do DPG	link: https://dpg.unb.br/acoes-afirmativas/calendario-da-comissao-de-heteroidentificacao
24/06/2026 (data provável)	Divulgação do resultado da avaliação da Prova Oral.	até às 22h00min
25 e 26/06/2026 (data provável)	Prazo limite para interposição de recurso referente à Prova Oral, em conformidade com o item 12.1.	00h01min do dia 25 de junho de 2026 até as 23h59min do dia 26 de junho de 2026
30/06/2026 (data provável)	Divulgação do resultado final da avaliação da Prova Oral.	até as 22h00min
10/07/2026 (data provável)	Divulgação do resultado final.	até as 22h00min
Até dia 17/07/2026 (data provável)	Confirmação de Ingresso e Assinatura do Termo de Compromisso (Anexo X) por Parte do Candidato Selecionado.	até as 22h00min

Leia-se:

11. DO CRONOGRAMA

11.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO <i>(horário oficial de Brasília/DF)</i>
19/01/2026 a 06/03/2026	Período de inscrições.	00h01min do dia 19 de janeiro de 2026 até as 23h59min do dia 06 de março de 2026
19/01/2026 a 31/01/2026	Pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição (envio por e-mail: secretariapgcen@unb.br)	00h01min do dia 19 de janeiro de 2026 até as 23h59min do dia 31 de janeiro de 2026
03/02/2026 (data provável)	Resultado do pedido de isenção de taxa	até as 22h00min
04/02 e 05/02/2026 (data provável)	Prazo limite para interposição de recurso referente ao resultado de isenção de taxa	00h01min do dia 04 de fevereiro de 2026 até as 23h59min do dia 05 de fevereiro de 2026
09/02/2026 (data provável)	Resultado final do pedido de isenção de taxa de inscrição	até as 22h00min
17/03/2026 (data provável)	Divulgação da homologação das inscrições.	até as 22h00min
18 e 19/03/2026 (data provável)	Prazo limite para interposição de recurso referente à homologação de inscrição em conformidade com o item 12.1.	00h01min do dia 18 de março de 2026 até as 23h59min do dia 19 de março de 2026

20/03/2026 (data provável)	Divulgação do resultado final das inscrições	até as 22h00min
13/04/2026 (data provável)	Divulgação do Resultado da avaliação do Projeto de Pesquisa.	até as 22h00min
14 e 15/04/2026 (data provável)	Prazo limite para interposição de recurso referente à avaliação do Projeto de Pesquisa, em conformidade com o item 12.1.	00h01min do dia 14 de abril de 2026 até as 23h59min do dia 15 de abril de 2026
17/04/2026 (data provável)	Divulgação do resultado final da avaliação do Projeto de Pesquisa.	até as 22h00min
24/04/2026 (data provável)	Realização da Prova Escrita	das 09h00min às 12h30min (local a ser divulgado pelo PPGCEN no endereço https://cen.unb.br/category/editais-ppg-cen/)
11/05/2026 (data provável)	Divulgação do resultado final da Prova Escrita	até as 22h00min
12 e 13/05/2026 (data provável)	Prazo limite para interposição de recurso referente à nota da Prova Escrita, em conformidade com o item 12.1.	00h01min do dia 12 de maio de 2026 até as 23h59min do dia 13 de maio de 2026
15/05/2026 (data provável)	Divulgação do resultado final da Prova Escrita	até as 22h00min
18/05/2026 29/05/2026 (data provável)	a Prova Oral. A depender do número de aprovados a etapa de realização das provas, a mesma poderá durar até 10 dias úteis, podendo ocorrer no turno matutino, vespertino ou em ambos.	das 09h00min às 12h00min e/ou das 14h00min às 18h00min
16/06/2026 (data provável)	Entrevista com a Comissão de heteroidentificação do DPG	link: https://dpg.unb.br/acoes-afirmativas/calendario-da-comissao-de-heteroidentificacao
24/06/2026 (data provável)	Divulgação do resultado da avaliação da Prova Oral.	até às 22h00min
25 e 26/06/2026 (data provável)	Prazo limite para interposição de recurso referente à Prova Oral, em conformidade com o item 12.1.	00h01min do dia 25 de junho de 2026 até as 23h59min do dia 26 de junho de 2026
30/06/2026 (data provável)	Divulgação do resultado final da avaliação da Prova Oral.	até as 22h00min
10/07/2026 (data provável)	Divulgação do resultado final.	até as 22h00min
Até dia 17/07/2026	Confirmação de Ingresso e Assinatura do Termo de Compromisso (Anexo X) por Parte do Candidato Selecionado.	até as 22h00min

Prof.^a Dr.^a Nitza Tenenblat
COORDENADORA DO PPGCEN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS

Prof. Dr. Tiago Mundim
VICE-COORDENADOR DO PPGCEN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS

Brasília- DF, 27 de fevereiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Nitza Tenenblat, Coordenador(a) da Coordenação da Pós-Graduação do Instituto de Artes**, em 27/02/2026, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Elias Mundim, Coordenador(a) da Coordenação da Pós-Graduação do Instituto de Artes**, em 27/02/2026, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13854792** e o código CRC **3D014271**.